

**PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2025**

A PREFEITURA DE CAMPOS SALES, por meio de seu Agente de Contratação, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise da impugnação apresentada por licitante, foram promovidas alterações no edital do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS EM MÍDIAS ELETRÔNICAS (SITES, BLOGS E VERSÕES ELETRÔNICAS DE JORNAIS) E RÁDIO**, para atender às necessidades da Secretaria de Governo e Assuntos Políticos do Município de Campos Sales-CE.

A alteração decorre da constatação de que o item 14.5 do edital, ao exigir declaração de ao menos duas emissoras de rádio com frequência regular no Município de Campos Sales, impõe restrição excessiva à competitividade do certame, em desconformidade com os princípios da isonomia e da ampla concorrência, conforme dispõe a legislação vigente.

Dessa forma, com o intuito de garantir a legalidade, ampliar a competitividade e preservar a isonomia entre os licitantes, o Agente de Contratação resolveu, por meio deste termo de adendo, **suprimir o item 14.5 do edital**, com consequente readequação do conteúdo do Termo de Referência.

Em razão da modificação realizada, a **data de abertura da sessão será alterada para o dia 28 de abril de 2025, às 10h00**, garantindo-se prazo razoável para adequação dos interessados.

Segue abaixo a alteração:

a) ONDE SE LÊ:

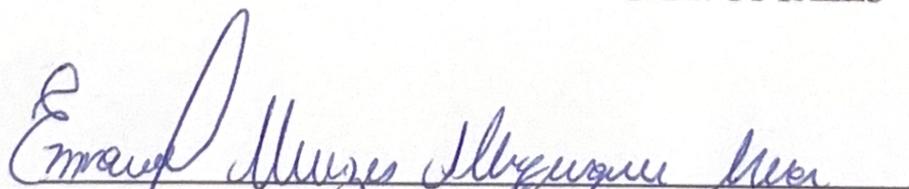
14.5. Declaração de pelo menos 02 (duas) emissoras de rádio, legalmente constituídas e licenciadas pelo Governo Federal, e que possuam sinal/frequência regular no Município de Campos Sales, de que o licitante possua abertura para contratar com as emissoras para realizar divulgações nas grades das referidas emissoras.

b) LEIA-SE:

Item 14.5 — Suprimido do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS SALES

CAMPOS SALES – CE, 08 de março de 2025.



Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Agente de Contratação